

EDITAL Nº 005/2022 - MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DAS PLENÁRIAS DE REGIÃO DE SAÚDE PARA ESCOLHA DOS DELEGADOS (AS) ELEITORAIS QUE IRÃO PARTICIPAR DA PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e considerando, a Resolução CES/PA nº 011 de 23 de fevereiro de 2022, que aprovou a composição da Comissão Organizadora para elaborar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, biênio 2022-2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.879, de 03 de março de 2022. Considerando o art. 10º, do Regulamento do Processo Eleitoral do CES/PA – “A eleição para preenchimento das vagas das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará, inclusive das suplências, dar-se-á por meio de 13 (treze) plenárias de regiões de saúde pelos segmentos, serem realizadas no decorrer do período de 07 a 11 de novembro de 2022.”.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º - O Mapa de Distribuição das Plenárias de Região de Saúde para escolha dos delegados (as) eleitorais que irão participar da Plenária Estadual de Saúde, conforme Anexo Único deste Edital.

Belém/PA, 22 de agosto de 2022.

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Mônica Camila Pereira Camêlo Braga SESPA	Carla Fernandes Figueiredo Mello SESPA
Trabalhador	José Ribamar Santos de Assis SINDSAUDE	Maria Elizabeth Cardoso Siqueira SINDSAUDE
Usuários	Luis Carlos Magno Ferreira FEPEM	Bremem Raimundo Cardoso da Silva AMAEP
	Rômulo Augusto Gomes de Azevedo ABNH	Ananias de Jesus da Rocha Picanço MORHAN

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 005/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DAS PLENÁRIAS DE REGIÃO DE SAÚDE PARA ESCOLHA DOS DELEGADOS (AS) ELEITORAIS QUE IRÃO PARTICIPAR DA PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE.

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	DATA	LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS	PARTICIPAÇÃO NAS PLENÁRIAS		
				CONSELHEIROS (03)	SECRETARIA EXECUTIVA (02)	CONSULTOR JURÍDICO (01)
PLENÁRIA 1 XINGU	ALTAMIRA	07/11/2022		CONS. COE: CONS. REGIÃO: CONS. REGIÃO:		
PLENÁRIA 2 CARAJÁS	MARABÁ	07/11/2022		CONS. COE: CONS. REGIÃO: CONS. REGIÃO:		
PLENÁRIA 3 LAGO TUCURUÍ	TUCURUÍ	07/11/2022		CONS. COE: CONS. REGIÃO: CONS. REGIÃO:		
PLENÁRIA 4 METROPOLITANA I	BELÉM	08/11/2022		CONS. COE: CONS. REGIÃO: CONS. REGIÃO:		
PLENÁRIA 5 METROPOLITANA II	BELÉM	08/11/2022		CONS. COE: CONS. REGIÃO: CONS. REGIÃO:		
PLENÁRIA 6 TAPAJÓS	ITAITUBA	08/11/2022		CONS. COE: CONS. REGIÃO: CONS. REGIÃO:		
PLENÁRIA 7 MARAJÓ I	BELÉM	09/11/2022		CONS. COE: CONS. REGIÃO: CONS. REGIÃO:		
PLENÁRIA 8 MARAJÓ II	BELÉM	09/11/2022		CONS. COE: CONS. REGIÃO: CONS. REGIÃO:		
PLENÁRIA 9 TOCANTINS	BELÉM	09/11/2022		CONS. COE: CONS. REGIÃO: CONS. REGIÃO:		
PLENÁRIA 10 METROPOLITANA III	CASTANHAL	10/11/2022		CONS. COE: CONS. REGIÃO: CONS. REGIÃO:		
PLENÁRIA 11 RIO CAETES	CAPANEMA	10/11/2022		CONS. COE: CONS. REGIÃO: CONS. REGIÃO:		
PLENÁRIA 12 BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	11/11/2022		CONS. COE: CONS. REGIÃO: CONS. REGIÃO:		
PLENÁRIA 13 ARAGUAIA	REDENÇÃO	11/11/2022		CONS. COE: CONS. REGIÃO: CONS. REGIÃO:		

PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE	07/12/2022				
DECRETO NOMEAÇÃO					
POSSE					

Protocolo: 844091

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA

Resolução Nº 87, de 16 de agosto de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alínea “d” define: “ A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual”.
- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III, nº 022, de 27 de julho de 2022, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 83369.835000/1220-45/, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Pará, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, com recursos previstos em Emenda Parlamentar, no valor total de R\$ 491.440,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos e quarenta reais).

Resolve:

Art.1º - Homologar Resolução CIR Metropolitana III, nº 022, de 27 de julho de 2022, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 83369.835000/1220-45, destinada à aquisição de 02 (duas) Unidades Móveis - Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção, com recursos previsto na Emenda Parlamentar nº 71150013, no valor de R\$ 491.440,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos e quarenta reais) destinadas ao município de Aurora do Pará.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de agosto de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA

Resolução Nº 88, de 18 de agosto de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alínea “d” define: “ A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual”.
- Considerando a Resolução CIR Tapajós Nº 005 de 24 de junho de 2022, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento /Material Permanente n.º 11462.638000/1220-05, por meio da Emenda Parlamentar n.º 81000293, para aquisição de Unidades Móveis de Saúde - um veículo para Transporte Sanitário, Tipo VAN e 2 embarcações de pequeno porte, com motor popa, para o município de Jacareacanga/PA.